



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Setor requisitante (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO)</b>	Setor de Arquitetura e Planejamento
<b>Responsável pela DFD:</b> <b>Matrícula/CPF:</b>	Matheus dos Santos Rodrigues 079.064.145-35
<b>EMAIL:</b> <b>Telefone:</b>	matheusrarquitecto@gmail.com (79) 9 9905-2480
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> <p>O município de Itabaiana possui uma frota de mais de 20 veículos, incluindo máquinas pesadas, que são fundamentais para os serviços administrativos da cidade. Esses veículos são utilizados em atividades como manutenção, conservação e construção de espaços públicos, além de suportar a iluminação pública e realizar o transporte de servidores e alunos por meio dos ônibus escolares. É constatada a necessidade de concentrar as operações em um único local, pois isso facilita um controle mais eficiente da frota de veículos. Com um espaço apropriado, torna-se viável organizar a demanda pelos serviços essenciais e indispensáveis, visando otimizar as atividades administrativas e reunir diversas estratégias para lidar com possíveis imprevistos, como a quebra de algum veículo, a ausência de um servidor, entre outras eventualidades.</p> <p>Para assegurar a integridade e o bom funcionamento da frota, evitando prejuízos financeiros e garantindo a supervisão dos serviços essenciais, é essencial dispor de um local adequado para o estacionamento e a guarda desses veículos quando não estiverem em operação.</p> <p>A obtenção de um espaço adequado para a guarda dos veículos da Secretaria de Obras em colaboração com o Setor de Transporte é fundamental para assegurar a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços oferecidos. Sem uma proteção adequada, os veículos ficam vulneráveis a riscos como danos, furtos de peças e atos de vandalismo, resultando em perdas tanto financeiras quanto operacionais para a secretaria.</p>	

*Matheus dos Santos Rodrigues*  
Arq e Urb. CAU/68 A204219-0  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

A referida demanda trata-se da obtenção de um espaço adequado para estacionamento e guardar de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itabaiana, assegurando a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

A necessidade alinha-se a 01 (um) espaço físico adequado, com área suficiente com o objetivo de estacionar e guardar os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itabaiana, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras juntamente ao Setor de Transporte.

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$ 258.888,21 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, item 2137, subgrupo 721 – Serviços Imobiliários Relativos a Locação ou Arrendamento, e na LOA.

**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá estar apta até 24 de fevereiro de 2025, observando o calendário anual de contratações do PCA.

**6. GRAU DE PRIORIDADE**

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

**7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA**

Não há necessidade de contratações/ aquisições correlatas para satisfação da presente capacitação de demanda.

*Matheus dos Santos Rodrigues*  
Arq e Urb. CAU/SE 4284219-0  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 10 de Janeiro de 2025.

Matheus dos Santos Rodrigues  
Matheus dos Santos Rodrigues  
CPF/MF 079.064.145-35

AUTORIZO!

Em 10 / 01 / 2025.

Deilza de Assis Santos

Secretária Municipal de Obras  
e dos serviços públicos